

Número do Documento de Formalização da Demanda: 87/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
UE-BA	30/05/2024 00:00	114617	RAFAEL MACHADO CARNEIRO DE BARROS

Descrição sucinta do objeto

Serviço de buffet para evento de homenagem a servidores aposentados e ativos, em virtude do tempo de serviço prestado IBGE e celebração de seu aniversário de 88 anos, em 07/06/24, em Salvador/BA

2. Justificativa de necessidade

PI	DDI ou INFRA
% DO VALOR ESTIMADO NO PI	100%
PI	
% DO VALOR ESTIMADO NO PI	
PI	
% DO VALOR ESTIMADO NO PI	
PI	
% DO VALOR ESTIMADO NO PI	
NDD (8 dígitos, sem traço, ponto ou espaço)	33903941
VALOR ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO(R\$)	4.000,00
DURAÇÃO (MESES)	1
PRORROGAÇÕES ANUAIS? (SIM ou NÃO)	Não
JUSTIFICATIVA	Serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (buffet), a título de bebidas não alcoólicas (ex.: água, café, suco ou refrigerante) e lanches (ex.: torta, salgados ou doces) para evento de homenagem a servidores aposentados e ativos, em virtude dos períodos de 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45 anos de tempo de serviço prestado à instituição completados ao longo dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 durante a celebração do aniversário de 88 anos do IBGE, a ocorrer em 07 de junho de 2024, em Salvador/BA. Necessidade de fornecimento de lanches, tipo buffet, durante o evento de celebração do aniversário da instituição e de homenagem a servidores aposentados e ativos da instituição, em virtude dos anos de serviço prestados ao IBGE. O serviço a ser contratado não é atividade fim do Órgão. Portanto, não dispomos de expertise, mão de obra e material adequado para a correta execução do serviço. Neste sentido, existe vantajosidade na terceirização da contratação, em detrimento à prestação direta do serviço pelo órgão. A necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios propostos, a título de buffet, visa atender ao público interno (servidores da instituição) e externo participante da cerimônia, estimado em 150 pessoas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
----------------------	--

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	BUFFET	1,00	4.000,00	4.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL MACHADO CARNEIRO DE BARROS
GPGA

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.